

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de limpeza de grelha e boca de lobo, na rua Santa Helena, localizada no bairro Aparecida, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o serviço de limpeza de grelha e boca de lobo, na rua Santa Helena, localizada no bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que mau odor e sujidades trazem transtornos aos residentes e transeuntes. Desse modo, o atendimento a esta demanda implicará no escoamento normal das águas, proporcionado bem-estar e qualidade de vida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de Abril de 2019.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA)  
VEREADOR – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15° Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
e-mail: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)